

22 de julho de 2025

Diário Oficial

Nº 29.035

Página 9

Educação - SEDUC, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 46ª Zona Eleitoral - Rondonópolis - MT, pelo período de 01 de junho de 2025 a 31 de maio de 2026, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaгуаs, em Cuiabá-MT, 16 de junho de 2025.

(Assinado Digitalmente)
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1715299

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS
DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 1 - AGER/MT, PUBLICADO NO
D.O.E DE 01/02/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO (AGER/MT), no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo AGER-PRO-2025/01475 e, o disposto no subitem 13.30 do Edital nº 1 - AGER/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/02/2023, do Concurso Público para a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do quadro de pessoal da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso (AGER/MT), bem como a Homologação e o Resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de agosto de 2023, tornam pública a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público por mais 02 (dois) anos, até 16 de agosto de 2027, em sua segunda validade, não podendo mais ser prorrogado.

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2025.

(Assinado Digitalmente)
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Assinado Digitalmente)
Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador da Agência de Regulação dos Serviços
Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1715220

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições, nos termos do art. 145 c/c 220, do Decreto Estadual nº 1.525, de 23/11/2022 ADJUDICA o Lote 01 no valor de R\$ 78.999,12 (setenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e doze centavos) e o Lote 02 no valor de R\$ 69.996,52 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos) à empresa ALTAIR DA SILVA SANTOS LTDA, sob o CNPJ nº 00.113.059/0001-96, e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 104/2025/SAAS/SEPLAG, sob o Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2025/03288, o qual tem por objeto a contratação de serviço de instalação de painéis, adesivagem, diagramação de arte e manutenção de painéis de comunicação visual do Espaço Memórias, lugar permanente de exposição da Superintendência de Arquivo Público (SAP/SEPLAG), em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da SEPLAG.

Cuiabá, 21 de julho de 2025.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
(assinado digitalmente)

Protocolo 1715419

RETIFICAÇÃO DO AO CONTRATO Nº 016/2025/SEPLAG.

Referente ao Contrato de Doação nº 016/2025/SEPLAG, Extrato publicado na edição nº 28.994, página 35 do Diário Oficial que circulou em 22.05.2025, Processo: SEPLAG-PRO-2025/03527:

Onde lia-se:

(...) O ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, doravante denominado DOADOR, com sede na Rua C, Bloco III, s/nº, Bairro Centro Político Administrativo, CEP: 78049-005, Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ/MF nº 58.337.873/0001-74, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, **BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**, brasileiro, servidor público, portador da Cédula de Identidade nº 793306 SSP/MT, CPF nº 630.581.111-34, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá/MT, e de outro lado o MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA, pessoa jurídica de direito público, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA - MT, doravante denominado DONATÁRIO, com sede na Avenida Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº 300, Bairro Centro, CEP: 78.610-000, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **CLAYTON PARREIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 4464617 - DGPC-GO, devidamente inscrito no CPF sob nº 990.141.141-68, com endereço profissional acima mencionado, tem entre si justo a avençado o presente CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL, sujeitando-se o DOADOR e o DONATÁRIO às normas disciplinares previstas no ordenamento jurídico vigente, mediante cláusulas e condições que seguem: (...)

Leia-se:

(...)O ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SEPLAG - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, doravante denominado DOADOR, Rua C, Bloco III, s/nº, Bairro Centro Político Administrativo, CEP: 78049-005, Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ/MF nº 58.337.873/0001-74,, neste ato representada por seu titular, Sr. **BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado e servidor público, portador da Cédula de Identidade nº 793306 SSP/MT, CPF nº 630.581.111-34, com endereço profissional acima mencionado, e de outro lado o MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA, doravante denominado DONATÁRIO, com endereço na Avenida Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº 300, Bairro Centro, CEP: 78.610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.503.638/0001-33, neste ato representado por seu representante legal, Senhor **CLAYTON PARREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado e servidor público, portador da Cédula de Identidade nº 4464617 DGPC-GO e inscrito no CPF sob nº 990.141.141-68, com endereço profissional acima mencionado, tem entre si justo a avençado o presente CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL, sujeitando-se o DOADOR e o DONATÁRIO às normas disciplinares previstas no ordenamento jurídico vigente, mediante as cláusulas e condições que seguem: (...)

*Republica-se para correção

Protocolo 1715122

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/11289

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA: BOB SERVICE LTDA - CNPJ 11.554.619/0001-64.

DO OBJETO: objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços especializados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação com fornecimento de mão de obra e insumos diversos necessários à execução dos serviços, compreendendo as áreas internas e externas, de natureza comum, dos bens móveis e imóveis pertencentes a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão nas condições estabelecidas no Termo de Referência, que deriva da adesão(participante)à Ata de Registro de Preços nº 007/2025/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2024/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DO VALOR: Valor total estimado da contratação: R\$ 3.244.643,52 (Três milhões duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).



SEPLAGCAP202539453A